ATA DA 2239 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. ("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às onze horas do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima trigésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. Presentes, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1 –** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000862/19-42/2019, **decidiu:** autorizar a renovação do **Contrato DIPRE/26.2020**, celebrado com a empresa **Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA**, objetivando o fornecimento de licenças de uso do software Adobe Creative Cloud, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de **R$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 027/2022, datado de 28/01/2022, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 25.2022, datado de 11/02/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 076.2022.* **I.2 –** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000371/19-19/2019, **decidiu:** aprovar a renovação do **Contrato DIPRE/35.2019**, celebrado com a empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para o serviço de fornecimento de bilhetes aéreos, domésticos e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação e remarcação e entrega dos bilhetes, através de sistema eletrônico de reservas e de emissão dos bilhetes, por mais 30 (trinta) meses, com inclusão de cláusula rescisória conforme término de licitação e assinatura de novo contrato com valor mensal de **R$ 75.934,14** (setenta e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 031/2022, datado de 1º/02/2022, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 027.2022, datado de 14/02/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 077.2022.* **I.3 –** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000445/21-60/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico**

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

SANTOS AUTORIDADE PORTUÁRIA

nº 04/2022, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento e implantação de solução de backup de dados offline em mídias magnéticas, com integração ao ambiente tecnológico da APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 15/02/2022, que adjudicou o item à empresa **AMR CONSULTORIA INFORMATICA SERVICOS E SOLUCOES LTDA**, pela melhor oferta **R$ 314.000,00** (trezentos e catorze mil reais), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 028.2022, datado de 16/02/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 078.2022.* **I.4 –** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000304/21-38/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 69/2021**, que objetivou a contratação de empresa especializada em avaliação estrutural, operacional e econômica dos equipamentos Rubber Tyre Gantry Crane RTG´s, fabricados pela ZPMC e que estão localizados na Margem Direita do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 06 (seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 18/02/2022, que adjudicou o item à empresa **A2P ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.**, pela melhor oferta de **R$ 377.400,00** (trezentos e setenta e sete mil, e quatrocentos reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 30.2022, datado de 21/02/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe* **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo sistema de registro de preço, com critério de julgamento pelo menor preço unitário por item, objetivando as aquisições de cartão tipo mifare, cordão personalizado, protetor rígido para crachá e bobina para plastificadora para utilização no Setor de Credenciamento, da Gerência de Planejamento da Unidade de Segurança, subordinada à Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global estimado de [redacted] considerando o Parecer SUJUD nº 441/2021, datado de 21/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 080.2022.* **I.6 –** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000042/21-93/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico,** objetivando a contratação de licenças de uso de softwares Microsoft Project e Microsoft Power BI, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. no valor estimado em [redacted] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 026/2022, datado de 27/01/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 081.2022.* **I.7 –** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000011/22-41/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade

SANTOS AUTORIDADE PORTUÁRIA

Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa de prestação de serviços de clipping diário, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de [redacted] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD Nº 024/2022, datado de 20/01/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 082.2022.* **I.8 –** com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000035920/2020, **decidiu:** aprovar minuta de Norma da Autoridade Portuária (NAP) que revisará e substituirá a Resolução DP nº 157.2007, que normatiza o uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI) nas áreas do Porto Organizado de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 083.2022.* **I.9 –** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000254/19-47/2019, **decidiu:** aprovar a celebração de contrato transitório com a **TRANSBRASA – TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA**. permitindo a ocupação da área de 51.460,24 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de **R$ 1.676.574,62** (um milhão e seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 084.2022.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1 –** com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000002621/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência da versão atualizada de avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual dos administradores e dos membros de comitês "SPA Board Assessment", aprovada por meio da Deliberação CONSAD nº 020.2022, datada de 09/02/2022. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
Dados: 2022.02.24 17:29:27 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni
Presidente da Mesa
Diretor de Administração e Finanças

JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
Dados: 2022.02.24 16:46:29 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACAO CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
Dados: 2022.02.25 17:57:47 -03'00'

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
Dados: 2022.03.08 14:39:19 -03'00'

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura